



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°: 14.683, DE 27.04.2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei N° 4.320/64 e, Lei Municipal N° 4.904/2025

CONSIDERANDO:

O que estabelece inciso I, do art. 5º da lei municipal 4.904/2025, fica o poder executivo autorizado a: I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial ou total de dotações.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saúde	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0021	ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE	
10.302.0021.2068	PAG PESSOAL E ENCARGOS-CONT E AVALIAÇÃO	
3.1.90.04.00	380 Contratação por Tempo Determinado	6.172,35
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de
Impostos	6.172,35	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED	
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

12	Educação		
12.367	Educação Especial		
12.367.0028	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0028.2518	PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES		
3.1.90.04.00	529 Contratação por Tempo Determinado		
381.863,12			
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de
Impostos		381.863,12	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.10.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0032	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
17.512.0032.2165	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU		
3.1.90.16.00	595 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
8.662,10			
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de
Impostos		8.662,10	
18	Gestao Ambiental		
18.122	Administracao Geral		
18.122.0031	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM		
18.122.0031.2162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM		
3.3.90.30.00	602 Material de Consumo 11.500,00		
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

<i>Impostos</i>	11.500,00	
02.15	SECRETARIA MUN. DE MOB.URB. E TRANSPORTE	
02.15.01	SECRETARIA MUN. DE MOB.URB. E TRANSPORTE	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0008	TRAFEGO URBANO	
04.122.0008.2553	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMUT	
3.1.90.16.00	745 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
12.511,65		
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	12.511,65
3.3.90.08.00	746 Outros Benefícios Assistenciais	865,02
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de
<i>Impostos</i>	865,02	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED	
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.0046	PRÉ ESCOLA	
12.365.0046.2153	PAG DE PESSOAL E ENCARGOS DA EI - FUNDEB	
3.1.90.16.00	883 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	
2.978,62		
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB -
<i>Impostos /</i>	2.978,62	
02.06	SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	Assistencia Social
08.241	Assistencia a Pessoa Idosa
08.241.0011	ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0011.2556	PAGAMENTO DO PESSOAL DO ILPI
3.1.90.16.00	884 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
5.313,05	
<i>Impostos</i>	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de</i> <i>5.313,05</i>
08.245	Serviços Socioassistenciais
08.245.0074	BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
08.245.0074.2070	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA
3.1.90.11.00	885 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
4.122,95	
<i>Impostos</i>	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de</i> <i>4.122,95</i>
3.1.90.13.00	886 Obrigações Patronais 868,13
<i>Impostos</i>	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de</i> <i>868,13</i>
02.12	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
02.12.01	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0045	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

04.122.0045.2185 PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS DA SEDEURB

3.1.90.04.00 901 Contratação por Tempo Determinado 3.289,40

Impostos 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de
3.289,40

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 438.146,39

Art. 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.241 Assistencia a Pessoa Idosa

08.241.0011 ASSISTENCIA AO IDOSO

08.241.0011.2556 PAGAMENTO DO PESSOAL DO ILPI

3.1.90.11.00 197 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
5.313,05

Impostos 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de
5.313,05

08.245 Serviços Socioassistenciais

08.245.0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL

08.245.0074.2070 PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

3.1.90.04.00 257 Contratação por Tempo Determinado 4.991,08

Impostos 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de
4.991,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0021	ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE		
10.302.0021.2068	PAG PESSOAL E ENCARGOS-CONT E AVALIAÇÃO		
3.1.90.11.00	381 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		
6.172,35			
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de
Impostos		6.172,35	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-		
SEMED			
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0044	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0044.2136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EF		
3.1.90.04.00	499 Contratação por Tempo Determinado		
373.256,47			
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de
Impostos		373.256,47	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0049	CRECHE		
12.365.0049.2461	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. - CRECHE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	3.1.90.04.00	515	Contratação por Tempo Determinado	8.606,65
		1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de</i>
<i>Impostos</i>		8.606,65		
	02.08.04		EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
	12		Educacao	
	12.365		Educacao Infantil	
	12.365.0049		CRECHE	
	12.365.0049.2463		PAGTO PESSOAL EDUCACAO CRECHE - FUNDEB	
	3.1.90.11.00	563	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
	2.978,62			
		1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB -</i>
<i>Impostos /</i>		2.978,62		
	02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	02.10.01		ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM	
	18		Gestao Ambiental	
	18.122		Administracao Geral	
	18.122.0031		ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM	
	18.122.0031.2163		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM	
	3.1.90.11.00	606	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
	8.662,10			
		1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de</i>
<i>Impostos</i>		8.662,10		
	02.10.02		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	18		Gestao Ambiental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0035	ADMINIST. GERAL DO FUNDO MUNIC.MEIO AMB.
18.541.0035.2168	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3.3.90.48.00	627 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
11.500,00	
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de
Impostos	11.500,00
02.12	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
02.12.01	SECRET. MUNIC. DE DESENV.ECON. URBANISMO
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0045	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0045.2184	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDEURB
3.3.30.93.00	668 Indenizações e Restituições 624,40
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de
Impostos	624,40
04.122.0045.2489	FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.30.00	680 Material de Consumo 2.665,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de
Impostos	2.665,00
02.15	SECRETARIA MUN. DE MOB.URB. E TRANSPORTE
02.15.01	SECRETARIA MUN. DE MOB.URB. E TRANSPORTE
26	Transporte
26.452	Servicos Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

26.452.0008

TRAFEGO URBANO

26.452.0008.2012 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS-DEMUTRAN

3.1.90.11.00

764 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

13.376,67

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de
<i>Impostos</i>	13.376,67	

TOTAL:

R\$ 438.146,39

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA - MG, 27 DE ABRIL DE 2026

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA

SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO